

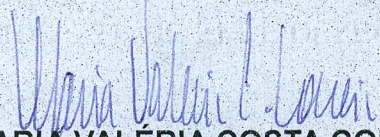


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.221, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038321/2017-84, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **POLLYANNA DE OLIVEIRA BERNARDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1860799, para participar de aula de Mestrado em Educação na Universidade SEK, em Santiago/Chile, no período de 08.01.2018 a 19.01.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 18
EM 25/01/18